

Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4C695A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº11/SEMES/2019

PORTARIA Nº 11/SEMES/2019
 Porto Velho, 09 de Maio de 2019.

A **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.00031-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: **04 ½ (quatro e meia)** Diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar ao Município de Guajará – Mirim-RO, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de acompanhar a Delegação de Futsal Masculino de Porto Velho, que participará da Fase Regional do JIR/2019, que será realizada no **Município de Guajará-Mirim-RO**, no período de **23 à 27 de Maio de 2019**. Conforme solicitação constante no Memorando nº 087/DEL/SEMES de 02/05/2019.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
José Carlos Mendonça	172916	Gari	Município de Guajará-Mirim-RO	04 ½	R\$ 124,73 R\$ 62,37	R\$ 561,29

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
Código Identificador:44DA7159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2019 PROCESSO: 08.00103-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 018/2019
Processo: 08.00103-00/2019

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA / DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	Projeto/Atividade/Operação Especial: Programa MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Projeto/Atividade/Op. Especial: 08.31.10.301.0317.2.664. Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Fonte SUS: 01.027.0007. Esfera: Seguridade.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS.				
QUANTIDADE	UND		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	FRASCO	INSULINA HUMULIN 70/30 100UI/ DE 10ML	R\$ 69,75	R\$ 1.255,50
VALOR TOTAL				R\$ 1.255,50
JUSTIFICATIVA (CAUSAS)				
Atender solicitação para paciente ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO NASCIMENTO via decisão judicial, cito sentença judicial 0002218-58.2013.8.22.0001/1º Vara da Fazenda Pública, movido em desfavor da SEMUSA. Conforme sentença judicial a quantidade a ser fornecido deverá ser de acordo com receituário médico e de contínua e ininterrupta do insumo acima citado.				

FORNECEDOR Razão Social: **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ: 22.684.331/0001-20)**; Concordância **11/04/2019**, fls. 51.

O ordenador da despesa toma público, com base nas informações apresentadas acima, que ratifica a contratação por dispensa ou inexigibilidade.

Porto Velho, 29 de Abril de 2019

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Publicado por:
 Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B59F136D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0018/2019 PROCESSO: 08.00103-00/2019

ANEXO XXI DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0018/2019
Processo: 08.00103-00/2019